



Art. 1º – Nomear MICHELE SOARES DO NASCIMENTO PAULINO para o cargo em comissão de Supervisor de Unidade Judiciária – Entrância Inicial, símbolo DAJ-5, com lotação na Vara Única da Comarca de Irauçuba.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de fevereiro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

PORTRARIA Nº 273/2022

Dispõe sobre retorno de servidor em disponibilidade remunerada.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as disposições das Leis Estaduais nºs 9.826/74, de 14 de maio de 1974 e 14.786/2010, de 13 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8517244-66.2021.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º **Cessar** a disponibilidade remunerada do servidor EXPEDITO PEREIRA ARAÚJO, matrícula nº 93742, e, consequentemente, conceder o seu aproveitamento, para exercício do cargo de Analista Judiciário.

Art. 2º Determinar que o servidor entre em exercício no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expressa ciência desta Portaria, retornando às suas atividades funcionais na Comarca de Fortaleza.

Art. 3º Realizar perícia médica na Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado, localizada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Cidade dos Funcionários, de acordo com agendamento posteriormente divulgado pela Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de fevereiro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

PORTRARIA Nº 110 /2022 – SGP

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 320/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8502551-43.2022.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAFAEL GARCIA BARBOSA, Gerente / Simbologia DAJ-1, matrícula nº 7727, lotado na Gerência de Governança de TI, para substituir DENISE MARIA NORÕES OLSEN, Secretário/ Simbologia DS-2, matrícula nº 24667, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação, durante o seu afastamento por 15 (quinze) dias de férias, no período de 14/02/2022 a 28/02/2022.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2022.

**Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas**

PORTRARIA Nº 111 /2022 – SGP

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 320/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8502620-75.2022.8.06.0000,

RESOLVE designar FERNANDA VERÔNICA MATOS DE HOLANDA, Auxiliar Judiciária / SPJNF, matrícula nº 781, lotada no Núcleo de Apoio aos Órgãos Colegiados, para substituir MARIA MIDAUAR, Supervisor Operacional, Símbologia DAJ-4, matrícula nº 201392, lotada no Conselho da Magistratura, durante o seu afastamento por 05 (cinco) dias de férias, no período de 14/02/2022 a 18/02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2022.

**Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas**